



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 262/2021 REQUERIMENTO

Assunto: Requer informações sobre o ofício direcionado às Prefeituras Municipais pedindo aos prefeitos prioridade na vacina aos conselheiros tutelares.

Destinatário: Gestor Executivo do SAMS – Roberto Gonella Junior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

- 1) Vossa Senhoria tem ciência do ofício enviado pelo Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Prefeitura Municipal, pedindo prioridade na vacina dos Conselheiros Tutelares???**
- 2) Se sim, gostaria que enviasse uma cópia para conhecimento desta Casa de Leis.**

JUSTIFICATIVA: O Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maurício Cunha enviou ofício a prefeituras em que pede a inclusão de conselheiros tutelares no grupo de prioridades da vacinação contra a covid-19. O requerimento vai de encontro à orientação do próprio Ministério da Saúde, que não prevê a imunização destes profissionais antes dos demais.

No ofício enviado aos prefeitos, o Scertário fala sobre a grande relevância do trabalho desenvolvido pelos conselhos tutelares no sentido de zelar pela proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, e solicitamos a inclusão dos mesmos no grupo prioritário para imunização dos municípios, garantindo, dessa maneira, sua segurança no trabalho e a continuidade do atendimento realizado por esse importante órgão".

No ofício, o secretário argumenta que há cerca de 30 mil conselheiros no País e que estes profissionais não interromperam as suas atividades por causa do coronavírus - seriam, inclusive, bastante demandados na pandemia: "Muitas crianças e adolescentes foram mantidos em casa com aqueles que violam seus direitos, muitos deles sofrendo violência".

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de abril de 2021.

JANAÍNA BASTOS
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



